



PREFEITURA MUNICIPAL DE EWBank CÂMARA
CEP 36108-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Publicado por publicação
Dia: 24/02/2017

Responsável
Maria Regina de Oliveira
Sec. Administração
Ewbank da Câmara - MG

LEI Nº. 827/2017

Altera a Lei Municipal 710/2010, de 13 de outubro de 2010, que criou o Fundo Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE EWBank DA CÂMARA aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a presente lei.

Art. 1º. – O artigo 3º da Lei Municipal nº 710, de 13 de outubro de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º - Os recursos do Fundo Municipal de Assistência Social serão depositados em conta bancária específica, a qual será movimentada apenas em conjunto pelo Prefeito Municipal e o (a) Secretário (a) Municipal de Finanças, mediante designação por Portaria”.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ewbank da Câmara, 24 de fevereiro de 2017.

José Maria Novato
Prefeito Municipal de Ewbank da Câmara

Maria Regina de Oliveira
Secretária Municipal de Administração